

Rua Maximiano Mendes, 55 – Santa Cruz – CEP 15.014-190 Fone: (17) 3203-0900 (PABX) – São José do Rio Preto

E-mail: desir@educacao.sp.gov.br

EDITAL Nº 05/2024

Processo Seletivo para o preenchimento de vaga de Supervisor de Ensino/Supervisor Educacional

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino – Região São José do Rio Preto, torna pública a existência de uma vaga de Supervisor de Ensino / Supervisor Educacional, a ser preenchida mediante designação, por período de substituição indeterminado, nesta Diretoria de Ensino, nos termos da Resolução SEDUC 28, de 25 de julho de 2023. O preenchimento da vaga será realizado em conformidade com as normas e requisitos estabelecidos neste edital.

I - DA VAGA

Será oferecida 01 (uma) vaga para o cargo, em substituição, por período indeterminado, de Supervisor de Ensino / Supervisor Educacional, na **Diretoria de Ensino – Região de São José do Rio Preto**.

II – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 2.1. O candidato interessado em concorrer à vaga deverá atender aos seguintes requisitos:
- 2.1.1. Ser Supervisor de Ensino/Supervisor Educacional, ou Diretor de Escola/Diretor Escolar oudocente (efetivo ou ocupante de função-atividade) do Quadro de Magistério desta Secretaria;
- 2.1.2. Atender aos requisitos para os seguintes cargos:
- 2.1.2.1. Supervisor de Ensino, conforme disposto no Anexo III da Lei Complementar nº 836, de 30 de dezembro de 1997, alterado pela Lei Complementar nº 1.256, de 06 de janeiro de 2015;
- 2.1.2.2. Supervisor Educacional, conforme disposto no Anexo V da Lei Complementar nº 1.374, de março de 2022.
- 2.1.2.3. Para fins de comprovação de experiência para o exercício do cargo de Supervisor de Ensino ou Supervisor Educacional, considerar-se-á, como tempo de gestão educacional ou em política educacional, os períodos de:
- 2.1.2.3.1. coordenação e assessoramento pedagógico nas unidades escolares e administrativas;
- 2.1.2.3.2. direção de unidade escolar;
- 2.1.2.3.3. supervisão de ensino ou educacional;
- 2.1.2.3.4. mediação em processo de implementação de currículo, de programas educacionais ou de formação continuada na educação básica.
- 2.1.2.3.5. A comprovação da experiência em política educacional dar-se-á com a apresentação de declaração, em papel timbrado, da instituição em que foi prestado o serviço correspondente e assinada pelo responsável legal, sendo que o mesmo regramento será aplicado ao tempo de experiência de docente ou de magistério, conforme o caso.
- 2.1.3. Não possuir antecedentes funcionais desabonadores;
- 2.1.4. Estar em pleno gozo dos direitos políticos;
- 2.1.5. Estar regularizado junto às obrigações eleitorais e militares (quando aplicável);
- 2.1.6. Não ter sido penalizado em Processo Administrativo Disciplinar nos últimos 5 (cinco) anos;



Rua Maximiano Mendes, 55 – Santa Cruz – CEP 15.014-190 Fone: (17) 3203-0900 (PABX) – São José do Rio Preto

E-mail: desjr@educacao.sp.gov.br

III - DAS ETAPAS

3.1. O processo para preenchimento da vaga ocorrerá no período de **15/03/2024 a 01/04/2024**, considerando as seguintes etapas:

3.2. Etapa 1 - Inscrição - Período de 15/03/2024 a 21/03/2024

- 3.2.1. O candidato, de qualquer Diretoria de Ensino da Secretaria de Estado da Educação, poderá participar do processo de seleção, através da entrega, no Protocolo da Diretoria de Ensino, de envelope com cópia do documento de identificação RG, comprovação de experiência e Currículo do candidato à designação seguindo o modelo Anexo I.
- 3.2.2. No momento de inscrição, os requisitos de experiência e de formação serão apurados automaticamente, de acordo com os dados do Cadastro da Secretaria da Educação.
- 3.2.3. No caso de Supervisor de Ensino / Supervisor Educacional, titular de cargo, os candidatos não precisarão apresentar nenhum documento comprobatório de experiência ou de formação.
- 3.2.4. Os docentes que, na apuração prevista no item 3.2.2 deste edital, não preencherem os requisitos, mas possuam os documentos comprobatórios, poderão apresentá-los na Diretoria de Ensino de São José do Rio Preto, ou enviar pelo e-mail <u>desjr@educacao.sp.gov.br</u>, até o dia **20/03/2024**, para fins de atualização de cadastro e prosseguimento de sua inscrição.
- 3.2.5. Na hipótese mencionada no item 3.2.4 deste edital, a Diretoria de Ensino terá 1 (um) dia para deferir ou indeferir o pedido de atualização, proposto pelo candidato.
- 3.2.6. Somente após a atualização dos dados cadastrais, é que o candidato deverá realizar a sua inscrição dentro do período estipulado neste edital.
- 3.2.7. Publicação das inscrições deferidas e indeferidas por não atenderem aos requisitos deste edital em **22/03/2024**;
- 3.2.8. Do indeferimento da Diretoria de Ensino, caberá recurso, a ser interposto no dia **25/03/2024**, impreterivelmente.
- 3.2.9. Publicação dos recursos deferidos e indeferidos em 26/03/2024.

3.3. Etapa 2 – Entrevista Diretoria de Ensino – Período de 27/03/2024 e 28/03/2024

- 3.3.1. Esta etapa será instruída pela Dirigente Regional de Ensino, junto a uma comissão designada, com a devida participação de pelo menos 1 (um) Supervisor de Ensino ou Supervisor Educacional, preferencialmente efetivo, integrante do atual quadro da Diretoria de Ensino.
- 3.3.2. Os candidatos à vaga serão submetidos à entrevista, para verificação da compatibilidade de seu perfil profissional.
- 3.3.3. O servidor será convocado para entrevista, visando à avaliação técnica e de competências do candidato às especificidades da vaga concorrida, cujo dia e horário serão definidos pela Diretoria de Ensino.
- 3.3.4. Além do disposto no item 3.3.2 deste edital, serão analisadas:
- 3.3.4.1. a atuação profissional em designações de suporte pedagógico anteriores a que esteja concorrendo;
- 3.3.4.2. a possibilidade de cumprimento da jornada de suporte pedagógico caracterizada por 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com a necessidade da administração;
- 3.3.5. O candidato inscrito que não participar de uma das etapas ou abandoná-la durante sua realização, será considerado desistente deste processo de seleção;



Rua Maximiano Mendes, 55 – Santa Cruz – CEP 15.014-190 Fone: (17) 3203-0900 (PABX) – São José do Rio Preto

E-mail: desjr@educacao.sp.gov.br

3.3.6. A Diretoria de Ensino selecionará 1 (um) candidato, com base nas competências apresentadas na entrevista, e encaminhará à Secretaria da Educação.

3.4. Etapa 3 - Secretaria de Educação

A Diretoria de Ensino encaminhará um relatório circunstanciado com o que foi apurado na Etapa 2, contendo a apresentação do candidato selecionado, com base nas competências específicas da vaga concorrida, para aprovação da Secretaria de Educação.

IV - DOS RESULTADOS:

4.1. Os resultados do processo de seleção serão divulgados no dia **01/04/2024**, por meio de publicação no site desta Diretoria de Ensino: https://desjriopreto.educacao.sp.gov.br/.

V - DA DESIGNAÇÃO:

- 5.1. O candidato selecionado será designado para o cargo de Supervisor de Ensino/Supervisor Educacional pela Dirigente Regional de Ensino, cuja data de início do exercício deve constar na portaria de designação publicada em DOE.
- 5.2. O candidato terá exaurido os direitos decorrentes da sua designação quando:
- 5.2.1. deixar de comparecer na data, horário e local estabelecidos na convocação, seja qual foro motivo alegado;
- 5.2.2. não aceitar as condições ou não apresentar os documentos pertinentes para o exercício do cargo.

VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 6.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas estabelecidas neste edital.
- 6.2. O candidato que não atender aos requisitos estabelecidos será eliminado do processo.
- 6.3. É de responsabilidade do candidato a veracidade das informações prestadas e aapresentação dos documentos solicitados no edital.
- 6.4. O não comparecimento ou a não participação do candidato nas etapas do processo implicará sua eliminação.
- 6.5. As disposições deste Edital estarão sujeitas a adequações que respeitem quaisqueralterações de dispositivos legais supervenientes.

São José do Rio Preto, 14 de março de 2024.

Luana da Silva GarciaDirigente Regional de Ensino



Rua Maximiano Mendes, 55 – Santa Cruz – CEP 15.014-190 Fone: (17) 3203-0900 (PABX) – São José do Rio Preto

E-mail: desir@educacao.sp.gov.br

ANEXO I

NOME COMPLETO

Bairro - Cidade - Estado

Telefones para contato (lembrar de colocar um número para recado)

E-mail / Link do LinkedIn / Currículo Lattes

OBJETIVO

Supervisor Educacional

RESUMO PROFISSIONAL

Usando de 4 a 6 linhas, coloque as principais realizações e resultados atingidos. Não entram aqui características comportamentais.

Ex: Profissional com mais de 10 anos na área de educação. Atuação em diferentes escolas dentro do estado. Sólidos conhecimentos na implantação das estratégias educacionais para potencialização das oportunidades, XXXXXXX.

Aqui você pode pegar parágrafos de vagas interessantes e descrever melhor cada parágrafo. Colocar as palavras-chave nos parágrafos.

FORMAÇÃO ACADÊMICA / CURSOS

Doutorado em – **Nome do curso -** Instituição de Ensino - ano ou Previsão de conclusão em xx/20xx Mestrado em – **Nome do curso -** Instituição de Ensino - ano ou Previsão de conclusão em xx/20xx

Pós-Graduação em - Nome do curso - Înstituição de Ensino- ano ou Previsão de conclusão em xx/20xx

Graduação em - Nome do Curso, Instituição de Ensino - ano de formatura

Curso Técnico - Nome do curso - Instituição - ano de formatura

Curso EFAPE - Nome do curso - ano

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Nome da Empresa/Escola – mês/ano – mês/ano (se estiver trabalhando ainda, colocar mês e ano de entrada –atual)

INFORMAÇÕES ADICIONAIS